



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
12/09/2024 17:40

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO – 2ª RENOMEAÇÃO
GESTOR/FISCAL**

PROCESSO TRT/18ª PROAD nº 18794/2024

CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATADA: **COMERCIAL LENÁ LTDA.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera a cláusula quarta do instrumento original, renomeando o fiscal administrativo e seu substituto, bem como o substituto do fiscal técnico, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Diretor da Coordenadoria de Relacionamento de TIC, Il José Oliveira e Rebouças, atuará como gestor deste contrato e a servidora Adriana Silva Alves, como sua eventual substituta (e-mails: il.reboucas@trt18.jus.br e adriana.alves@trt18.jus.br e telefones: 62. 3222-5068/5070), indicados na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014.

Parágrafo único. A Equipe de Gestão da Contratação será composta pelos seguintes fiscais: Il José Oliveira e Rebouças como fiscal demandante e Leandro Cândido de Oliveira como seu substituto eventual (telefones: (62) 3222-5068/5120, e-mails: il.reboucas@trt18.jus.br / leandro.oliveira@trt18.jus.br); Victor Veli Cunha como fiscal técnico e Aleck Zander Tomé de Sousa como seu substituto eventual (telefones: (62) 3222-5055/5789, e-mails: victor.cunha@trt18.jus.br / aleck.sousa@trt18.jus.br); e Herlei de Carvalho Silva como fiscal administrativo e Rafael Monteiro da Cruz como seu substituto eventual (telefones: (62) 3222-5469/5728, e-mails: herlei.silva@trt18.jus.br / rafael.cruz@trt18.jus.br).”

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações não modificadas por este termo.

Goiânia-GO/2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª